



## **REQUERIMENTO N° /2017**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que viabilizem a realização de Audiência Pública com o tema Plano de Ação Para o Combate e Prevenção a Esporotricose.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerada uma zoonose, a doença chamada de Esporotricose pode afetar tanto os animais como os seres humanos, a maioria dos animais que acabam afetados por esta doença são gatos e cachorros. Transmitida por meio da entrada do fungo em uma lesão ou abertura na pele do animal, a esporotricose também pode, facilmente, ser transmitida aos humanos por animais que nem mesmo estão doentes, pois o acúmulo do fungo nas unhas de felinos, por exemplo, é um enorme risco para quem for arranhado por ele.

Embora os seus sinais na pele e na parte externa do corpo dos pets sejam os mais comuns e notáveis, isso não significa que a doença atinja, somente, essas regiões; já que uma série de órgãos importantes (incluindo pulmões e ossos) do bicho também podem ser seriamente comprometidas.

Tratando-se de uma zoonose, ou seja, doença que pode ser transmitida ao homem através dos animais, é de extrema necessidade encontrar meios de prevenir a doença, bem como, de tratar os animais acometidos por ela de forma eficaz, impedindo que a mesma chegue aos seres humanos. Assim, é importante que este assunto seja debatido por esta Casa Legislativa, uma vez que, está relacionado ao bem estar de toda a população.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2017.

Email: [fagner@fagnerfernandes.com](mailto:fagner@fagnerfernandes.com)